



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 053/2022

(Revogada pela Portaria nº 079/2022, DJE nº 7.202, de 12/05/2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 241, incisos XIV, da Lei n.º 7.356/1980, com o artigo 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte, com o que consta na Resolução nº 160 de 11 de maio de 2016 do TJM e com o Processo Administrativo SEI nº 9.2020.0700.000278-0,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, a Juíza de Direito substituta da 1ª Auditoria Militar Doutora Karina Dibi Kruehl do Nascimento, Id. Func. 3374300, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, o Coordenador de TIC Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, o Oficial de Gabinete José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, e o Contador Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, para, sob a Coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 044/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.694, de 03/03/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de março de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogerio Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.177, de 05 de abril de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001